



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 044/2021

EMENTA: Eleva Nível da funcionária da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 057/2015,

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 077/2017,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1°. Conceder elevação de Nível/Classe para servidora municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

- ROSELI INES LUSA – NÍVEL 04/09 ANOS – R\$ 9.701,12;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 26 de novembro de 2021.


FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

CNPJ: 37.465.895/0001-40
AV. 07 DE SETEMBRO, N° 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT
TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br

Confresa – MT, 26 de novembro de 2021.

JOCILAINE SANTOS FORTES DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
006/2021**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
006/2021 - MODALIDADE CARTA CONVITE N°. 003/2021**

Às 9 horas do dia vinte e seis (26) de Novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no gabinete da presidência na sede da Câmara Municipal de Confresa, situada a Rua Mato Grosso nº 120, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), composta pela Presidente, senhora JOCILAINE SANTOS FORTES DE SOUSA - Secretário, DEUSIMAR COUTINHO RIBEIRO, e Membro, ITAMARA PAIS PEREIRA DA SILVA, conforme a Portaria de nº 030/2021, para analisarem as propostas do Processo Licitatório nº 006/2021, na Modalidade Carta Convite N°. 003/2021, para "**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSORA DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA COM ABRANGÊNCIA EM TODO O MUNICÍPIO**", para atender as necessidades, deste Legislativo Municipal, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação na modalidade "CARTA CONVITE", e critério de seleção do tipo MENOR PREÇO. Foram convidadas as seguintes pessoas jurídicas: **RADIO TOP FM 903 LTDA E SISTEMA TERRA FM DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**. O Processo Licitatório foi publicado no Mural da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, site da Câmara Municipal (www.confresa.mt.leg.br) e AMM. Às 9 horas do dia 26/11/2021 a Comissão deu abertura a sessão de Processo Licitatório nº. 006/2021 na Modalidade Carta Convite nº. 003/2021, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA E REGIONALIZADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123, publicada em 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº. 101/2017. Até as 08 horas e 30 minutos apenas a empresa: **SISTEMA TERRA FM DE COMUNICAÇÃO LTDA ME**, representado pela Senhor Carlos Jackson Rodrigues de Lima, inscrita na Cédula de Identidade RG. nº 18351999 SSP/MT e CPF: 024.389.971-64 Fazia-se presente. Considerando que as declarações citadas no item 8.4, foram impressas conforme previsto no Edital de Licitação e nada consta. As 09 horas da manhã se iniciou o credenciamento da empresa presente, ressaltando que a mesma apresentou no ato do credenciamento a declaração de comprovação como microempresa para gozar dos benefícios referentes. A Presidente da Comissão de Licitação convidou a empresa **SISTEMA TERRA FM DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, para a abertura do envelope, iniciando conforme previsto no edital, pelo envelope de nº. 01, referente a HABILITAÇÃO, após analisado todos documentos a comissão declarou a empresa habilitada. Em seguida passou-se à abertura do envelope de nº 02 referente a PROPOSTA, dando início a empresa presente **SISTEMA TERRA FM DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, que apresentou a proposta de preço global no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta Mil)**. Considerando que foram convidadas as duas empresas interessadas em participar do processo licitatório e que apenas uma compareceu e apresentou proposta dentro do limite orçado, sendo inviável economicamente e ocasionando prejuízo a administração a Comissão opta por não repetição da licitação e declara a empresa vencedora. Consequentemente após a apresentação da proposta, a comissão de licitação considerou que a proposta atende aos requisitos do edital e é vantajosa para a instituição. Desta forma, dado ao tipo de licitação "Menor Preço", cumprido todos os requisitos do Edital, a Comissão declara vencedora a única empresa presente **SISTEMA TERRA FM DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**. Os documentos serão encaminhados à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer Jurídico, e, estan-

do em harmonia com a legislação vigente, será encaminhado ao Presidente do Legislativo, para adjudicação, homologação e demais tramitações de praxe. Nada mais havendo a deliberar a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão de julgamento do processo licitatório - Carta Convite 003/2021, e eu, **Deusimar Coutinho Ribeiro**, Secretário da CPL, redigi a presente ata, que depois de lida e achada de acordo será assinada por mim, pelos outros integrantes da CPL e pelos demais presentes.

JOCILAINE SANTOS FORTES DE SOUSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEUSIMAR COUTINHO RIBEIRO

SECRETÁRIO

ITAMARA PAIS PERREIRA DA SILVA

MEMBRA

Participantes:

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 044/2021**

EMENTA: Eleva Nível da funcionária da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 057/2015,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 077/2017,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º. **Conceder elevação de Nível/Classe para servidora municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:**

- ROSELI INES LUSA – NÍVEL 04/09 ANOS – R\$ 9.701,12;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 26 de novembro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2021**

PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. Processo de Dispensa de Licitação nº **010/2021**: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratante **FALPER CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº. 33.539.042/0001-54, para prestação de serviço em assessoria e elaboração de projeto técnico de engenharia para ampliação e construção da Sala da Mulher, estacionamento coberto e Adequação de área comum (banheiro, cozinha almoxarifado/arquivo), para o exercício de 2021, no valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), pagamento único.